

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4615/989/19 **Poder** EXECUTIVO

Município Quadra

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Período 11/2019

Relator Dr. Dimas Ramalho

Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Responsável LUIZ CARLOS PEREIRA

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 026.830.888-84

Período de Gestão 01/01/2019 a 01/11/2019; 09/11/2019 a 31/12/2019

Responsável RUBENS GERALDO COELHO

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 021.214.148-19

Período de Gestão 02/11/2019 a 08/11/2019

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9° da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que o total da despesa liquidada ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 13/02/2020 Hora da Geração: 20:34:51